



CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01406/2024

DATA: 15/07/2024

PROCESSO Nº 19001.216232/2024-81

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, estabelecida na AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 06847, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.954.394/0001-17 e CGF nº 06.966.258-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39014000	INFUSE TM) 9107 - COMPOSTO DE COPOLIMERO BLOCADO DE OLEFINAS DE BAIXA DENSIDADE, NA FORMA PRIMARIA, EM GRANULOS, COR NATURAL, COMPOSTO POR >=99,0% DE OCTENO (POLIMERO COM ETENO), DENSIDADE 0.866 G/CM3, UTILIZADO PARA CONVERSAO INDUSTRIAL COMO MATERIA PRIMA PARA FABRICACAO DE ARTIGOS OU BENS, PARA SER UTILIZADO NA FABRICACAO DE CALCADOS. ACONDICIONADOS EM SACOS (PACKAGES)

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



